



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Praça Eduardo Chaves, 73, Centro, Coronei Xavier Chaves – MG  
CEP 36.330-000 - Fone: (32) 3216-1053 (opção 9) / ramais 145/146  
www.camaracxc.mg.gov.br - e-mail: contato@camaracxc.mg.gov.br

---

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 14 DE 07 DE JULHO DE 2025**

Nos termos do § 5º do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, modifica-se o Art. 1º do Projeto de Lei nº 192, de 16 de maio de 2025, que “Institui o serviço de coleta domiciliar de sangue para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção no município de Coronei Xavier Chaves e dá outras providências”:

**Art. 1º** – Fica garantido o direito à coleta de sangue em domicílio aos seguintes grupos:

I – Idosos a partir de 80 (oitenta) anos de idade;

II – Pessoas acamadas, ou aquelas que apresentem incapacidade de locomoção, ou, ainda, que, por razões de saúde, tenham dificuldades significativas de se deslocar até o local de realização do exame.

Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves, 07 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Gouveia de Mendonça  
Vereador